



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
310	9/2/26	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

MOÇÃO Nº 13 /2026.

EMENTA

Moção de Aplausos ao Guarda Civil Municipal Juvenil Victor da Silva, em razão dos 38 anos de atuação na Guarda Civil Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Guarda Civil Municipal Juvenil Victor da Silva, em reconhecimento à sua longa, honrada e exemplar trajetória no serviço público municipal, marcada por dedicação ininterrupta, lealdade institucional e compromisso inabalável com a segurança da população.

Nascido em 17 de maio de 1951, o homenageado aproxima-se de seus 75 anos de idade trazendo consigo uma biografia que se confunde com a própria história da Guarda Civil Municipal. Ao longo de décadas, fez do uniforme não apenas um símbolo funcional, mas uma extensão de seu caráter, pautando sua conduta pelo senso de dever, pela disciplina e pelo respeito absoluto à coisa pública.

Sua trajetória funcional teve início em 05 de abril de 1985, permanecendo em exercício até o ano de 1990. Após breve interrupção, retornou às fileiras da Guarda Civil Municipal em 14 de abril de 1994, onde permanece em atividade até os dias atuais. Em 14 de abril próximo, alcançará a expressiva marca de 38 anos de efetivo exercício, somados os períodos de atuação, todos eles dedicados à proteção do patrimônio público e à promoção da ordem e da segurança no Município.

O GCM Juvenil Victor da Silva representa uma geração de servidores cuja atuação foi decisiva para a consolidação e o fortalecimento da Guarda Civil Municipal, sendo reconhecido como referência de profissionalismo, espírito público e fidelidade aos valores que sustentam a instituição. Sua presença inspira colegas, honra a Corporação e transmite à sociedade a confiança de que o serviço público pode — e deve — ser exercido com dignidade, coragem e humanidade.

Diante de tão notável trajetória, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito, admiração e gratidão, rendendo-lhe justa homenagem pelo legado construído ao longo de décadas de trabalho silencioso, firme e comprometido com o bem comum.

Requer-se que se dê ciência desta Moção ao homenageado, como expressão formal dos aplausos e do reconhecimento deste Poder Legislativo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de fevereiro de 2026.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL